



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## PROJETO DE LEI Nº 06, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Cria vaga para cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Altera o numero de vagas para o cargo de Engenheiro Civil, constante no art 2º da Lei Municipal nº 958/2013, de 01 de outubro de 2013.

**Onde consta:**

Vagas	Cargo	Carga horaria	Nivel
2	Engenheiro Civil	40 Horas	P

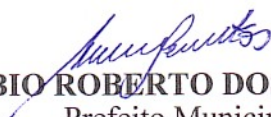
**Passa a constar:**

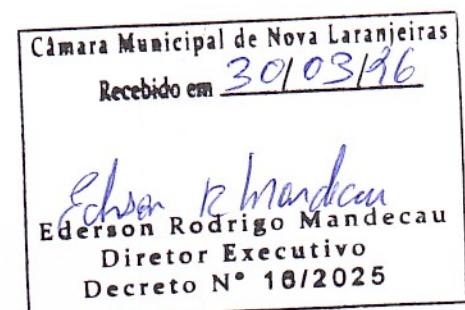
Vagas	Cargo	Carga horaria	Nivel
3	Engenheiro Civil	40 Horas	P

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são constantes na lei nº 712/2010.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de março de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) ADAIR ONETTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR**

### **MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 06/2026**

Senhor(a) Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que versa sobre a alteração do número de vagas para o cargo de engenheiro civil.

O referido PL visa adequar a quantidade de profissionais para o cargo em questão, tendo em vista as necessidades atuais para uma boa gestão, bem como considerando a necessidade de o poder público atender a todos os projetos de obras atuais e vindouros.

Cumprir destacar que a majoração do número de vagas visa, além da execução dos projetos para o avanço do município, a otimização de serviços, como a avaliação de imóveis para aferição de impostos.

Por sua vez, os projetos para a construção de pontes, pavimentação de estradas, construções de creches, por exemplo, demandam de profissionais capazes de realiza-los, sendo que a demanda municipal é alta e o atual quadro de servidores para tal está sobrecarregado.

Nesse sentido, os engenheiros civis atuantes no quadro funcional, além dos projetos, atuam em outras funções, como avaliação de imóveis, vistorias, fiscais de contratos, entre outras atribuições de seu cargo.

De mais a mais, a atual Administração buscou recursos para amplo desenvolvimento do município, com várias obras para serem licitadas e, por óbvio, necessitam de projetos elaborados com determinada urgência.

Logo, necessária a readequação da quantidade de vagas para o cargo.

Outrossim, o Município, respeitando os princípios da eficiência e economia, entre outros, possui concurso público vigente para o cargo e, desta feita, o aproveitará para realizar a contratação necessária.

Por tais razões, através do aumento pretendido com este projeto, procura-se criar melhores condições para que a Administração atinja a máxima eficiência e eficácia nas



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

suas atividades.

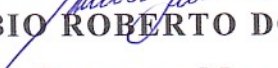
Importante consignar, por oportuno, que o projeto em questão é de interesse público relevante, já que a majoração beneficiará toda a comunidade.

Em tempo, cumprindo a exigência legal inserida no artigo 16, da Lei Complementar n. 101/2000, seguem em anexo declaração de adequação orçamentária e financeira e o impacto financeiro.

Por tais razões, a atual Gestão conta com o apoio dos Vereadores no tocante a análise acurada e aprovação do projeto de lei, se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Por sua vez, face a importância do assunto, solicita-se a apreciação do projeto de lei em regime de urgência, considerando os prazos para a apresentação de projetos e as licitações, além de ser realizadas todas as formalidades para a convocação dos aprovados em concurso.

Nova Laranjeiras/PR, 16 de março de 2026.

  
**FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTUDO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO Nº 02/2026**  
**Alteração número de vagas cargo de Engenheiro Civil**  
**PROJETO DE LEI Nº 06/2026**

	TOTAL ANO		Valores a Acrescer
DESPESA PESSOAL 2025	25.890.442,62		0,00
DESPESA PESSOAL 2026	26.978.298,51		116.022,44
DESPESA PESSOAL 2027	28.217.499,78		179.902,81
DESPESA PESSOAL 2028	29.529.254,10		188.897,95
DESPESA PESSOAL 2029	30.917.824,71		198.342,85
RECEITA COR. LIQUIDA 2025	65.058.640,93		
RECEITA COR. LIQUIDA 2026	68.311.572,98		
RECEITA COR. LIQUIDA 2027	71.727.151,63		
RECEITA COR. LIQUIDA 2028	75.313.509,21		
RECEITA COR. LIQUIDA 2029	79.079.184,67		
	INDICE ATUAL	Índice com Aumento	Diferença no índice
Índice anual % 2025	39,80%		
Projeção para 2026	39,49%	39,66%	0,17%
Projeção para 2027	39,34%	39,59%	0,25%
Projeção para 2028	39,21%	39,46%	0,25%
Projeção para 2029	39,10%	39,35%	0,25%

Nova Laranjeiras-PR, 16 de março de 2026

  
**GERSON SILVA**  
 Técnico em Contabilidade

**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTUDO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO N° 02/2026**  
**Alteração número de vagas cargo de Engenheiro Civil**  
**PROJETO DE LEI N° 06/2026**

	TOTAL ANO		Valores a Acrescer
DESPEZA PESSOAL 2025	25.890.442,62		0,00
DESPEZA PESSOAL 2026	26.978.298,51		116.022,44
DESPEZA PESSOAL 2027	28.217.499,78		179.902,81
DESPEZA PESSOAL 2028	29.529.254,10		188.897,95
DESPEZA PESSOAL 2029	30.917.824,71		198.342,85
RECEITA COR. LIQUIDA 2025	65.058.640,93		
RECEITA COR. LIQUIDA 2026	68.311.572,98		
RECEITA COR. LIQUIDA 2027	71.727.151,63		
RECEITA COR. LIQUIDA 2028	75.313.509,21		
RECEITA COR. LIQUIDA 2029	79.079.184,67		
	INDICE ATUAL	Índice com Aumento	Diferença no índice
Índice anual % 2025	39,80%		
Projeção para 2026	39,49%	39,66%	0,17%
Projeção para 2027	39,34%	39,59%	0,25%
Projeção para 2028	39,21%	39,46%	0,25%
Projeção para 2029	39,10%	39,35%	0,25%

Nova Laranjeiras-PR, 16 de março de 2026

  
**GERSON SILVA**  
 Técnico em Contabilidade



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## DECLARAÇÃO

Eu, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, ordenador das despesas do Município de Nova Laranjeiras, em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARO para os devidos fins que o aumento de despesa decorrente do Projeto de Lei nº 6/2026, que cria vaga para cargo de provimento efetivo de engenheiro civil, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

As despesas decorrentes da aplicação da referida lei serão contabilizadas nas dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Nova Laranjeiras-PR, 16 de março de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

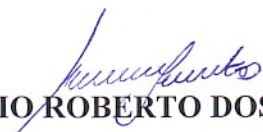
## DECLARAÇÃO

Eu, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, ordenador das despesas do Município de Nova Laranjeiras, em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARO para os devidos fins que o aumento de despesa decorrente do Projeto de Lei nº 6/2026, que cria vaga para cargo de provimento efetivo de engenheiro civil, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

As despesas decorrentes da aplicação da referida lei serão contabilizadas nas dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Nova Laranjeiras-PR, 16 de março de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal